

REQUERIMENTO N° _____, DE 2006.
(Do Senhor Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário para apreciação e votação do PDC 1425 de 2004.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 114, inciso XIV do Regimento Interno, a **inclusão na Ordem do Dia** do Plenário da Câmara dos Deputados do **Projeto de Decreto Legislativo nº 1425 de 2004**, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que aprova o texto do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos e Degradantes, adotado em Nova York, em 18 de dezembro de 2002.

JUSTIFICAÇÃO

Esclareço a Vossa Excelência que através deste instrumento será estabelecido um sistema dual de visitas a unidades de privação da liberdade de forma a prevenir a prática de tortura e maus-tratos. Em nível nacional, os Estados-Parte estabelecerão mecanismos nacionais de prevenção com o objetivo de conduzir um programa de visitas sistemáticas a locais de detenção seguidas por recomendações a autoridades locais e nacionais.

Em nível internacional, será criado um Subcomitê Internacional de Prevenção no seio das Nações Unidas que conduzirá um programa de visitas aos Estados-Parte e colaborará com os mecanismos nacionais. Este Subcomitê será composto inicialmente de 10 especialistas independentes provenientes de países que já tenham ratificado o Protocolo até um mês antes da data de sua instituição, que se dará no próximo dia 18 de dezembro. Assim, o Brasil precisa ratificar o Protocolo até o dia 18 de novembro próximo para ter a oportunidade de indicar dois candidatos para compor tal entidade.

Daí a importância desta Casa votar o quanto antes esta importante matéria e do Brasil ratificá-la até o dia 18 de novembro, podendo desta forma contribuir ativamente para a instalação de um

D6CD5B8F33

novo órgão das Nações Unidas desde os seus primórdios, moldando assim todos os aspectos do seu funcionamento e atuação e deixando um inominável legado para o combate à prática de tortura.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2006

Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh/PT-SP

D6CD5B8F33

